



## BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BC&T

### EDITAL 01/2011 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA/2011

A Coordenação do Bacharelado em Ciência e Tecnologia torna público o processo de SELEÇÃO para bolsista e não bolsistas do Programa de Monitoria visando o preenchimento de uma (01) vaga para a disciplina Físico Química – CTD133 . A seleção de monitores não bolsistas (voluntários) deve seguir os mesmos critérios do processo de seleção para o monitor bolsista.

O edital segue o regulamento do programa de Monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, estabelecida pela Resolução Nº 28 – CONSEPE, de 19 de novembro de 2010.

#### 1- Das condições de inscrição

Poderão candidatar-se para o exame de seleção os discentes:

- a) regularmente matriculados na UFVJM que tenha feito a disciplina objeto do exame;
- b) que comprovem terem sido aprovados na disciplina objeto do exame, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a setenta (70,0).
- c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a sessenta (60,0)

No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s), o candidato deve anexar aos documentos uma declaração do professor responsável pela disciplina dizendo que o conteúdo programático é equivalente.

#### 2 - Do local e período de inscrição

A inscrição será realizada em formulário próprio (ANEXO I), na Secretaria da Coordenação do BC&T, situado no prédio da Administração II, Campus II, de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, no período de 28 de 31 de março de 2011.

A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.

Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.



### 3- Da Seleção

A seleção dos candidatos constará de duas etapas:

Primeira etapa:

- I- Avaliação escrita específica sobre o conteúdo programático da disciplina (ANEXO II);
- II- Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico - CRA, através do valor calculado pelo SIGA.

O horário e local para realização da primeira etapa será divulgado juntamente com a publicação dos inscritos no processo seletivo da respectiva disciplina.

Segunda Etapa:

III – Entrevista e/ou Arguição oral e/ou prática de laboratório. A segunda etapa será realizada ou não a critério do professor responsável e acontecerá somente para os alunos classificados na primeira etapa.

Será considerado classificado na primeira etapa, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a setenta (70,0) pontos. Depois, será realizada a média ponderada, considerando os pesos de 3 e 2, aos critérios estabelecidos nos incisos I e II, respectivamente. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas:

$$\text{Nota da primeira etapa} = (3 \times \text{Avaliação Específica} + 2 \times \text{CRA}) / 5$$

O horário e local para realização da segunda etapa será divulgado juntamente com a publicação dos resultados da primeira etapa.

Caso não ocorra a segunda etapa a nota da primeira etapa será considerada como nota final.

Caso ocorra a segunda etapa esta terá pontuação de 0 a 100 pontos e neste caso a nota final será calculada levando-se em conta as duas etapas, sendo que a nota da primeira etapa terá peso 70% e a nota da segunda etapa terá peso 30%.

$$\text{Nota final} = (\text{Nota primeira etapa}) \times 0,7 + (\text{Nota segunda etapa}) \times 0,3$$

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de nota final.

Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I- Maior nota na disciplina objeto da seleção;
- II- Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico-CRA;
- III- Candidato com maior idade.



A validade do exame será de 01 (um) semestre, a contar da data da divulgação dos resultados.

A Comissão de Avaliação será composta pelo docente responsável pela disciplina e mais dois docentes ligados ao núcleo a qual a disciplina pertence.

No caso de ocorrência de vaga dentro do período de validade do processo seletivo, a mesma será imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória do processo seletivo.

Não havendo candidato aprovado nessa seleção, poderá ser aberto, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital de seleção para preenchimento de vaga, ou a congregação do ICT remanejar a vaga para outra disciplina.

#### **4 – do cronograma**

O processo de seleção será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Divulgação do edital e período de inscrição: 28 a 31 de março de 2011.

Divulgação dos inscritos com local e horário da prova escrita: 01 de abril de 2011.

Prova escrita: dia 02 de abril de 2011.

Divulgação resultado da prova escrita e divulgação do local da segunda etapa: 4 de abril de 2011.

Segunda etapa: 5 de abril de 2011.

Divulgação resultado final (bolsistas e voluntários): 5 de abril de 2011.

Período para recursos 5 a 11 de abril de 2011.

Julgamento de recursos: 12 de abril de 2011.

Período para entrega de documentos na secretaria do BC&T (bolsistas e voluntários): 8 a 14 de abril de 2011.

Data limite para envio de documentos para DAA (bolsistas e voluntários): 15 de abril de 2011.

Toda a divulgação relativa a este edital será postada na página [WWW.ICT.UFVJM.EDU.BR](http://WWW.ICT.UFVJM.EDU.BR) e colocada na secretaria da BC&T, prédio da administração II, campus JK.

#### **5 - Da seleção dos monitores não bolsista (voluntários)**

A monitoria voluntária poderá ser concedida aos discentes que concorreram e foram classificados, por este edital, mas estão acima do número de vagas oferecidas para monitoria remunerada.

O discente poderá se candidatar em apenas uma disciplina.

O número de vagas para monitores voluntários se limitará a 03 (três) monitores.

O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo aluno classificado.



A seleção da monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios, normas e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto o caráter financeiro.

## 6 - Dos recursos

Prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis do resultado final do presente edital. E deve ser encaminhado via ofício à coordenação, na secretaria do curso BC&T.

## 7 - Das disposições gerais

A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.

O monitor deverá dedicar-se 12\_(doze) horas semanais para o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador.

O monitor não poderá acumular o auxílio financeiro da monitoria com outro auxílio de natureza acadêmica.

As atividades de monitoria devem obedecer a um plano, elaborado pelo professor orientador, o qual poderá ser realizado em conjunto com o monitor.

Os monitores devem ao final de cada mês entregar os relatórios de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria, sob pena de não receber a remuneração.

O monitor selecionado deverá assinar termo de compromisso com a UFVJM.

O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, cabendo à Comissão de Monitoria decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.

Diamantina, 23 de março de 2011.

---

**Prof. Dr. Carlos Ignácio**  
**Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia**



ANEXO I – Formulário de Inscrição

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT</b>				
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA</b>				
DISCIPLINA: Físico Química				
NOME COMPLETO:			PERÍODO:	Nº MATRICULA:
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	E-MAIL:		TELEFONE:	CELULAR:
<b>DECLARAÇÃO</b>				
<p><b>Declaro</b> que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.</p> <p style="text-align: right;"><b>Diamantina, _____ de _____ de 2011.</b></p> <p style="text-align: center;">_____ DATA</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO CANDIDATO</p>				



## ANEXO II – Conteúdo Programático

Físico Química
<b>Conteúdo</b> <i>Gases, Primeiro, segundo e terceiro princípios da termodinâmica. Sistema de composição variável, Espontaneidade e equilíbrio químico; Soluções ideais e Propriedades coligativas.</i>
<b>Bibliografia</b> ATKINS, Peter; PAULA, Júlio de. <i>Físico- química</i> . 8.ed. Rio de Janeiro: LTC , 2008 . v.1 e v.2. CASTELLAN, Gilbert. <i>Fundamentos de físico-química</i> . Rio de Janeiro: LTC, 1986.